



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE ASSARÉ, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS Nº 81 E 92, DE 21 DE JUNHO DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia 01 (primeiro) do mês de agosto do ano de 2013, às 08:00 horas, na sala de audiências da Comarca de Assaré, onde presente se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Neuter Marques Dantas Neto, o Dr. David Melo Teixeira Sousa, Juiz Substituto Titular, o funcionário respondendo pela Diretoria de Secretaria, Sr. José Josemar Barros, e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados. Presente o

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes aos mandado de segurança, ação de improbidade administrativa, ação civil pública, além das cartas precatórias. Por amostragem, foram analisados os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos conclusos com prazos excedidos e aqueles que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária.

Foram analisados e despachados 122 feitos, o que corresponde a 9.43 % do acervo em tramitação (1.293 ações), tomando-se por base as informações constantes do SGEC, no mês de junho de 2013.

METAS CNJ: Constatou-se atraso na prestação jurisdicional em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010. Há 18 processos submetidos à primeira meta e existem 07 processos referente à segunda.

Quanto às cartas precatórias, verificou-se que há 13 precatórias aguardando cumprimento, entretanto observei que não há excesso de prazo.

ESTATUTO DO IDOSO: As causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária, registre-se que a maioria dos feitos NÃO conta com etiqueta identificadora.

AÇÕES CÍVEIS: Há manifesto atraso nas ações cíveis. Constam processos conclusos há meses, inclusive com relação a causas que recomendam a tramitação prioritária, na forma da

Neuter Marques Dantas Neto
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

lei. Todavia, não se pode imputar a demora ao juiz que atualmente está à frente do Juízo uma vez que somente assumiu a titularidade da Comarca no dia 05 de julho 2013, bem como não se pode imputar ao magistrado que respondia pelo módulo jurisdicional anteriormente, pois era responsável ainda pelas Comarcas de Antonina do Norte e Vinculada de Tarrafas, além de sua titularidade no Juizado de Combate à Violência contra a Mulher de Juazeiro do Norte, sendo nítido que o juízo vem concentrando esforços em impulsionar feitos que envolvem réus presos, no que, se registre, há logrado êxito.

AÇÕES CRIMINAIS. Assim como os feitos cíveis, verificou-se atraso na tramitação dos processos criminais, todavia, não há réu presos com prazo para a formação da culpa excedido, merecendo destaque apenas os feitos envolvendo os réus Walison Moraes, Antônio Ivan, Joselio da Silva, Cícero do Nascimento e Marcos Silva. Porém, em visita à cadeia local, foi informado pelo magistrado titular que irá dar prioridade aos processos envolvendo os encarcerados citados.

PROJETO PAI PRESENTE: Já foi dado início ao cumprimento do Provimento nº 26/2012, da lavra do Conselho Nacional de Justiça, e pelo diretor de secretaria foi informado que já foram expedidas as notificações com resposta positiva da maioria.

LIVROS: foram analisados os seguintes livros: i) registro de ações cíveis nº 02; ii) livro de cartas precatórias cíveis nº 02. iii) livro de protocolo; v) livro de registro de ações criminais nº 01; vi) livro de registro de cartas precatórias criminais; vii) livro de atos infracionais nº 01; viii) livro de termo de compromisso; ix) livro de TCO JECC Nº 01; x) livro de registro de IP. Xi: livro de sentenças criminais nº 10; xii) livro de audiências cíveis nº 10 e livro de sentença cíveis nº 21. Todos os livros possuem termos de abertura e encerramento, bem como todos estão rubricados. Não existe o livro de entrega de alvarás.

Com relação às instalações físicas da unidade. Não há instalação adequada para o acesso de pessoas com necessidades especiais, não havendo banheiro especialmente projetado para esses usuários. O prédio do fórum fica localizado na parte superior da agência do Banco do Brasil Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação. Existem 06 computadores e 03 impressoras. O prédio não conta com câmeras de circuito interno de TV ou detectores de metal. Não há segurança armada no fórum e nem vigilante.

SERVIDOR: A unidade conta com 04 (quatro) servidores do quadro do TJCE e 07 (sete) servidores cedidos pelo Município de Assaré.

RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

Nelson Marques Dantas Neto
Nelson Marques Dantas Neto
CORREGEDOR AUXILIAR



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

CADEIA PÚBLICA: Há cadeia pública na Comarca. O prédio fica localizado na Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, 148, Centro, conta com 04 (quatro) celas somente para presos do sexo masculino, abrigando atualmente 36 (trinta e seis) detentos, sendo 30 (trinta) no regime fechado e 06 (seis) no semiaberto. Registre-se ainda que o prédio apresenta infiltrações na sua estrutura, gerando, inclusive, alagamentos por ocasião das chuvas.

CONSELHO DA COMUNIDADE Foi instalado no dia 17 de novembro de 2008, conforme portaria 014/2008.

RESIDÊNCIA OFICIAL. Existe, mas conforme relatório encaminhado ao Presidente do TJCE a residencia não possui condições de uso.

A Comarca recebe **bens, armas, munições e substâncias entorpecentes** apreendidas sendo que as armas são encaminhadas regularmente à Assessoria Militar do TJ e os entorpecentes são incinerados na própria Comarca.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO: Existe sendo que a Diretora de Secretaria é a responsável pelas audiências dos Juizados Especiais Cíveis e os acordos homologados pelo Juiz.

DEMAIS MATERIAS: Não há Defensor Público em atuação no módulo. A Comarca tem como representante do Ministério Público o Dr. Lucas Felipe Azevedo de Brito. Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); ii) o juiz titular está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud, Infoseg e Renajud (META 8 de 2009). iii) O atendimento ao público ocorre no período das 08 às 18 horas, e) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; f) constata-se que a Meta 3 de 2011 foi cumprida; g) a unidade não cumpriu a Meta 1 de 2012 (dados do SGEC); h) quando considerados os quatro primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 não foi atingida está sendo atingida, em virtude de não existir Juiz Titular na Comarca e considerando ainda que o juiz auxiliar só atuava um dia por semana em virtude de responder por outras Comarcas.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: Nenhuma informação.

BOAS PRÁTICAS: Nenhuma informação.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes, já por ocasião do encerramento da inspeção: 1) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2



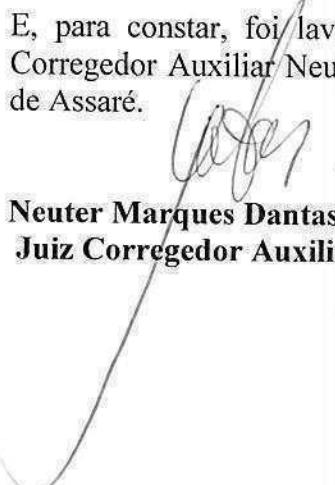
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

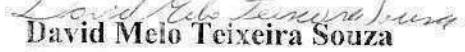
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/á – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

de 2009 e 2 de 2010; 2) confecção dos livros faltantes; 3) correção da omissão com referência ao prazo de validade nos mandados de prisão; 4) maior atenção ao Projeto Pai Presente; 5) cadastramento dos mandados de prisão no BNMP; 6) disponibilização aos presos da cadeia pública de “banho de sol”, pois conforme narrados pelos próprios encarcerados, há 04 (quatro) meses não saem das celas.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 18:00 horas do dia 1º de agosto de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar Neuter Marques Dantas Neto e pelo Juiz Substituto titular da Comarca de Assaré.


Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


David Melo Teixeira Souza
Juiz Substituto Titular


José Josemar Barros
Diretor de Secretaria